CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às onze horas do dia vinte e três de julho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, sendo eles o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, ausente justificadamente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 - Deliberação acerca do pedido de autorização, constante do memorando nº 080/2018 - Departamento Pessoal do CRTR - 5ª REGIÃO, para pagamento de vale refeição e vale alimentação à funcionária, reintegrada ao quadro funcional deste Regional, por força de sentença judicial. Item 2 - Deliberação acerca do pagamento de meia diária à fiscal Alessandra de Felício, lotada na Delegacia Regional de Ribeirão Preto - SP, conforme solicitação e motivação constantes no memorando nº 190/2018 - Supervisor de Fiscalização/CRTR - 5ª Região.** Inicialmente, o Diretor Presidente propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** – Fica autorizado, em caráter excepcional, nos termos do memorando nº 080/2018 - Departamento Pessoa/CRTR - 5ª Região, o pagamento de vale refeição e vale alimentação, "... *referente ao período de 23/07/2018 à 31/07/2018 para a funcionária...*" [sic] ALINE DE SOUZA DIAS, *in pecunia*, nesta data reintegrada, por força de sentença judicial, haja vista estarmos no final de mês corrente e tais valores serem devidos a tal funcionária, no montante de R$272,53 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos);. **Item 2** – Fica AUTORIZADO o pagamento do correspondente a meia diária, nos termos do artigo primeiro da Portaria CRTR - 5ª Região nº 01 de 10 de janeiro de 2018, à fiscal Alessandra de Felício, lotada na Delegacia Regional de Ribeirão Preto - SP, conforme solicitação e motivação constantes no memorando nº 190 - Supervisor de Fiscalização/CRTR - 5ª Região, em razão de ter realizado no dias 10, 11 e 12, respectivamente, suas atividades fiscalizatórias nos Municípios de Bariri, Pederneiras e Boraceia, jurisdicionados à Delegacia Regional de Ribeirão Preto, conforme os controles de tráfego comprobatórios que instruem e fundamentam tal solicitação. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Guilherme Antonio R. Viana, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo, vinte e três de julho de dois mil e dezoito.

xxxx